



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2020.

**Data:** 07 de dezembro de 2020.

**Hora:** 11h.

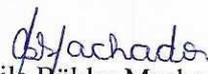
**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

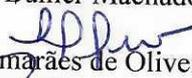
**Membros da Comissão:** Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Miriam Muniz dos Reis.

#### Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o memorando n.º 754/20 da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, referente análise e parecer da planilha orçamentária apresentada pela empresa R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, bem como realizar o julgamento final da fase de propostas da Licitação Modalidade de CONVITE N.º 019/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à adequação dos Centros de Distribuição de Energia do Posto de Saúde Central, em conformidade com o Projeto Básico (Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Projeto Elétrico), partes integrantes do presente edital licitatório).
- 2- De acordo com o referido memorando a empresa R & R PORTAL LTDA, única participante do certame, apresentou proposta com valor acima do Preço Orçado (P.O.), porém dentro do percentual de 10% (dez por cento) acima do preço orçado, como previsto no item 1.1.4 do Edital Licitatório. E apresentou planilha orçamentária com preços unitários e cronograma físico-financeiro de forma que atende ao item 8.0 do Edital Licitatório, com suas respectivas planilhas de BDI e Composição de Encargos Sociais. Sendo assim, esta comissão declara a mesma CLASSIFICADA.
- 3- Desta forma, sendo a empresa R & R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80, única participante do certame, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA com proposta de preços totalizando R\$ 19.005,90 (dezenove mil e cinco reais e noventa centavos).
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 12 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2020.

  
Camila Bühler Machado e

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Miriam Muniz dos Reis  
Comissão de Licitações